

COMUNICADO N.º 11/2024 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP

## 5ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NOS CURSOS SUPERIORES – Edital N.º 05/2024

O Diretor Geral do *Campus* Registro do IFSP, no uso de suas atribuições, torna público a 5ª CHAMADA PARA A MATRÍCULA dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para as Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores de Engenharia de Produção, Licenciatura em Física e Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, para ingresso em 2024/01.

Os candidatos que se encontram na **LISTA DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA** deverão realizar a matrícula online através do preenchimento do Formulário de Matrícula Online aqui: <https://forms.gle/VExj669mYv6upQqq8> no período de **03/04/2024 a 05/04/2024**.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### CURSOS SUPERIORES

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA (para quem concluiu o Ensino Médio através das provas do ENEM ou ENCCEJA);
- b. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (**apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos**);
- e. Uma foto 3X4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral, obrigatório para maiores de 18 anos e pode ser gerada no link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

### OBSERVAÇÕES

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Todos os documentos são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 03/04/2024 16:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728969

Código de Autenticação: a1035aecc9



COMUNICADO N.º 11/2024 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP